

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 003400/13 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 37.800,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002373 de 13 de Dezembro de 2012 .

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 37.800,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.204 - MANUT. GESTÃO E APOIO OPERAC. GAB. VICE PREFEITO

3.3.90.39 / 21 - 014 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD

3.3.90.30 / 22 - 024 - 0001 - Material de Consumo 5.000,00

#### 03 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE

##### 01 - SEDAGRO E UNIDADES AUXILIARES

PROJETO : 1.006 - REFLORESTAMENTO ENERGÉTICO

3.3.90.32 / 31 - 144 - 0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 800,00

ATIVIDADE : 2.035 - AÇÕES PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.32 / 31 - 112 - 0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

##### 02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

ATIVIDADE : 2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/MDE

3.3.90.30 / 52 - 183 - 0020 - Material de Consumo 20.000,00

##### 05 - MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB

ATIVIDADE : 2.072 - PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA

3.3.90.30 / 55 - 249 - 0001 - Material de Consumo 7.000,00

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

3.3.90.30 / 72 - 391 - 4160 - Material de Consumo 3.000,00

---

Total Suplementação: 37.800,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.204 - MANUT. GESTÃO E APOIO OPERAC. GAB. VICE PREFEITO

3.3.90.30 / 21 - 013 - 0001 - Material de Consumo 1.000,00

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

ATIVIDADE : 2.018 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39 / 22 - 048 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

#### 03 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE

##### 01 - SEDAGRO E UNIDADES AUXILIARES

ATIVIDADE : 2.035 - AÇÕES PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL

3.3.90.31 / 31 - 111 - 0001 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 1.000,00

3.3.90.31 / 31 - 111 - 0001 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 800,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/MDE</b>	
3.3.90.39 / 52 - 184 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>05 - MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.073 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE CARATER EDUCACIONAL</b>	
3.3.50.43 / 55 - 251 - 0001 - Subvenções Sociais	7.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais</b>	
<b>ATIVIDADE : 2.235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIM-PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR</b>	
4.4.90.52 / 72 - 553 - 4160 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>37.800,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 19 DE SETEMBRO DE 2013**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Marcos José Andrighetto**  
Secretário de Administração